



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 17.738.256/0001-01

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2024

CONTRATO Nº 07/2023 – FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo município de Mojuí dos Campos através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e a empresa **PAZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

- 1. OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Cláusula quarta da Dotação Orçamentária 2023, para acrescentar a Dotação Orçamentária prevista no orçamento do FMS para o exercício de 2024.

0404 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0004 2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS Bloco de manutenção Serv. Publ. De Saúde

3.3.90.39.00 Outros sev. De terc. Pessoa Juridica

16000000 transferência SUS Bloco de manutenção

10 301 0004 2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS Bloco de manutenção Serv. Publ. De Saúde

3.3.90.30.00 material de consumo

16000000 transferência SUS Bloco de manutenção

- 2. DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Mojuí dos Campos-PA, 02 de janeiro de 2024

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 04/2021

Rua Lauro Sodré S/N Bairro Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537- 1122– e-mail: semsa@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 17.738.256/0001-01

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a elaboração do presente termo de apostilamento para alteração da cláusula quarta da Dotação Orçamentária 2023 para atualizara para Dotação Orçamentária 2024.

Neste sentido, optou-se por este termo de apostilamento unilateral pela administração uma vez que a alteração pleiteada não apresenta complexidade jurídica relevante, bem como não altera nenhuma das condições contratuais celebradas.

Destaca-se, por fim, que a administração pode e deve corrigir seus erros quando identificados, retificando-os por meio de instrumento apropriado, qual seja termo de apostilamento, visando a adequação do Contrato.

Mojuí dos Campos-PA, 02 de janeiro de 2024.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021